

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 664/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0033075/2021-36****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 14.12.2021**

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados, na modalidade a distância, pelo BIOTEC - Centro de Educação, no município de Itabira.

Histórico

Por intermédio do Ofício SEE/ASIE – AUTORIZAÇÃO ESOLAR nº 1929/2021, de 01 de dezembro fluente, o Subsecretário de Articulação Educacional da SEE, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, encaminha, à apreciação deste Conselho, a matéria acima enunciada.

Recebido, no dia imediato, o processo foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Trata-se de pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados, na modalidade a distância, pelo BIOTEC - Centro de Educação, situado na Rua Dona Modestina, nº 590, no Centro do município de Itabira.

A atual mantenedora do estabelecimento de ensino - CERP Centro de Educação Ltda. - EPP -, que sucedeu a entidade Centro Educacional Roberto Porto - EPP, obteve o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio da Portaria SEE nº 1279/2019, "MG" de 08 de outubro de 2019.

No momento, comparece, a instituição, a este Conselho, na pessoa de sua representante legal, Sra. Mônica Conceição Monteiro Cota Barbosa da Silva, com pedido de autorização de funcionamento dos cursos mencionados, na modalidade de Educação a Distância, instruído, no que tange à organização processual, nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002, "MG" de 24 de outubro de 2002 e, no que respeita à oferta da modalidade EaD, atendendo as disposições da Resolução CEE nº 458/2013, "MG" de 08 de janeiro de 2014, com revisões contempladas na Resolução CEE nº 464, "MG" de 20 de outubro de 2018.

Da autorização de funcionamento dos cursos técnicos

Acompanham a petição inicial, dirigida à Titular da Pasta da Educação, peças processuais de onde se extraem as informações que se seguem.

O Regimento Escolar com a organização administrativa, pedagógica e disciplinar da Unidade Escolar, bem como a Proposta Pedagógica adequada à modalidade, se fazem acompanhar das matrizes curriculares dos cursos postulados, dos respectivos planos de cursos com os ajustes necessários à oferta da EaD.

O modelário da documentação a ser adotada na escrituração escolar vem apensado ao processo.

Os responsáveis técnicos Marco Aurélio da Silva, Técnico em Mecânica - CREA 140052953-0, Robson Luiz Siqueira, Técnico em Eletromecânica - CFT 1402293046, Diego Gonçalves Souza, Técnico em Eletrônica - CRT-MG 098788186-83 e Técnico em Segurança do Trabalho - CREA 0046439/MG e Eduardo Figueiredo Patrocínio, Técnico em Mineração - CREA-MG 0000166003TD atestam, para atendimento às necessidades pedagógicas dos cursos. ora considerados, que a BIOTEC dispõe de biblioteca com acervo específico e laboratório com equipamentos básicos em desenho técnico, metrologia, hidráulica e pneumática, comandos elétricos, manutenção mecânica, acionamentos elétricos, instalações elétricas de acordo com as exigências dos quadros curriculares, portanto, infraestrutura condizente com a recomendada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos para a oferta dos cursos pretendidos. em EaD.

O quadro indicativo do corpo docente e de tutores dos cursos, o técnico e o administrativo da escola menciona as respectivas titulações e autorizações para lecionar, dirigir e secretariar.

O processo exhibe, por meio de listagens descritivas, as instalações e equipamentos destinados aos cursos postulados, laboratórios, biblioteca e acervo para os componentes curriculares.

Juntada, ao processo, prova de salubridade e de habitabilidade do imóvel, por Laudo Técnico emitido, em 25 de março de 2021, por Wendel Silva Gomes, Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho - CREA-MG 110741/D, de que o prédio escolar encontra-se em condições sanitárias para atender o público a que se destina. Atesta, ainda, o mesmo profissional, que, após vistoria no local, pôde constatar que a edificação se encontra em bom estado de conservação, sem trincas, rachaduras, etc., que possam caracterizar perigo ou risco imediato para seus usuários.

O direito de utilização do imóvel é comprovado por contrato de locação comercial celebrado entre A Camarinha Agroindustrial e Comercial Ltda, representada por Valdete Barbosa Araújo, como locadora, e a Sociedade de Ensino CERP Ltda. - ME, representada por Ramiz Moreira e Bretas, como locatário, de imóvel comercial constituído de prédio situado na Avenida João Pinheiro, nº 166, 1º, 2º e 3º andares e estacionamento, com entrada pela Rua Dona Modestina, nº 590, Bairro XIV de Fevereiro, Centro, em Itabira. O prazo de locação, de 60 (sessenta) meses, teve início em 11 de novembro de 2017 com término previsto para 10 de outubro de 2022, passível de renovação. Plantas baixas, apensadas aos autos do processo, apresentam a disposição das dependências do prédio, assinadas por profissional gabaritado.

Da organização didática

Os cursos técnicos, na modalidade a distância, desenvolver-se-ão de forma concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, previstos, para os cursos, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial e 80% (oitenta por cento) para a parte à distância, conforme exigência legal. As 1.200 horas de duração dos cursos serão cumpridas, em 04 (quatro) módulos, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses. Deverão ser desenvolvidas, pelo menos, 240 h/a de atividades presenciais e 960 h/a de atividades a distância. O estágio não foi previsto nos cursos. A parte presencial dos cursos constará de aulas expositivas, aulas práticas, debates, seminários, trabalhos individuais e em grupo, estudos dirigidos, discussões. As aulas expositivas e práticas terão recursos audiovisuais, apresentados por meio de esquemas ou relatórios. Os trabalhos poderão ser elaborados em sala de aula, como, também, fora dela. Na parte à distância, serão desenvolvidas atividades de aprendizagem colaborativa e de auto-estudo. Na participação em fóruns, conferências eletrônicas e seminários, que componham eventuais diferenças de carga horária entre encontros presenciais e atividades a distância, serão utilizadas as diversas tecnologias de informação disponíveis.

Tem-se, como requisito para matrícula, nos cursos, a conclusão ou matrícula no Ensino Médio, mediante apresentação de documentos segundo disposições do regimento escolar.

Poderão ser aproveitados conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente ligados ao perfil profissional de conclusão da habilitação. Poderão ser adotados como critérios de avaliação dos

conhecimentos trazidos pelos alunos: entrevista, análise de relatório do responsável pela unidade de trabalho do aluno, prova de desenvolvimento de habilidades e competências.

No processo de aprendizagem, na modalidade EaD, o aluno será avaliado contínua e cumulativamente, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, mediante avaliações práticas e teóricas elaboradas pelos professores e tutores, disponibilizadas no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A avaliação será realizada, preferencialmente, de forma presencial, apurada, periodicamente, durante e ao término de cada módulo, e poderá ser aplicada por meio de questionários discursivos, de múltipla escolha e mistos; por meio de desenvolvimento de projetos, de práticas assistidas, seja em laboratório ou fora dele; por meio de exposição oral e apresentações e outras formas diversas, previamente acordadas em Plano de Ensino apresentado, previamente, ao aluno, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), graduadas em cinco décimos, por disciplina, que representam a soma de atividades, trabalhos e provas, conforme o Plano de Ensino da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média aritmética simples igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular, em cada módulo, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas presenciais, sendo apurada a frequência nos acessos ao ambiente virtual e nos encontros presenciais.

Das estratégias metodológicas

A oferta do curso será mediada por um conjunto de saberes e práticas que se integram, visando à formação responsável e crítica, tanto presencial como a distância. As disciplinas e demais atividades são organizadas para permitir o aprofundamento e as reflexões dos conteúdos que integram os conhecimentos específicos do curso, eleitos como elementos de ligação e problematização, a experiência do estudante e suas realidades. Nessa perspectiva, constrói-se uma transversalidade entre os conteúdos específicos e os de outras ciências em maior escala local e global, com uma verticalização do processo ensino-aprendizagem em uma perspectiva interdisciplinar.

Dar-se-á ênfase à resolução de problemas, envolvendo situações similares às encontradas no contexto real de trabalho. Além dessa estratégia, outras também serão utilizadas, como: aulas expositivas, pesquisas e trabalho de campo; atividades experimentais em laboratórios ou salas ambiente; projetos, situações simuladas ou de realidade virtual; seminários; debates; estudos por projetos e outros.

Sobre as estratégias para atender à implantação da EaD com as ferramentas disponíveis em Sala de Aula Virtual e os recursos instrucionais: livros; textos; normas; revistas; manuais; catálogos; modelos; vídeos; equipamentos, instrumentos, etc.

Os conhecimentos do professor, do tutor e do aluno passam a construir uma riquíssima troca de experiências. O grande desafio que se coloca para a tutoria é que possa promover uma atuação abrangente e global, sendo capaz de propor mudanças a partir de um conhecimento também abrangente, construído coletivamente, potencializando a cooperação como estratégia que incentiva as discussões em torno da experiência pessoal de cada um e permitindo que todo o grupo se beneficie das experiências individuais pela educação a distância.

Para isso, a escola organizou um sistema de ensino-aprendizagem que consiste em uma infraestrutura de comunicação, espaços físicos e tecnológicos que servem de suporte para a organização de uma equipe de tutoria constituída de professores pesquisadores, professores orientadores, tutores presencial e a distância e alunos.

O objetivo dessa organização é trabalhar para que os alunos sejam acompanhados e orientados no desenvolvimento dos seus cursos, por profissionais preparados para motivá-los, nos seus estudos, auxiliando-os no processo de aquisição de autonomia para a construção de sua própria aprendizagem.

A equipe de tutoria é constituída pela integração da tutoria presencial e da tutoria a distância, realizada por tutores, via AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

A coordenação de todo o processo de acompanhamento do aluno, seja presencial ou a distância, é de responsabilidade da equipe de coordenação pedagógica, que acompanhará o desempenho e o relacionamento entre as instâncias escolares da estrutura de tutoria.

A infraestrutura tecnológica é composta por instrumentos de comunicação e interação entre aluno/tutor/professor por meio das seguintes ferramentas:

- sistema de gestão escolar, que oferece módulos de comunicação via mensagem, chat, salas de aula virtual, fórum de discussão e interação, diretório de atividades a serem desenvolvidas pelo aluno e propostas pelo professor/tutor;
- espaço de interação entre aluno/aluno, aluno/tutor, tutor/alunos, por meio das salas de aula do Google. Sala de Aula, espaço onde haverá interação e troca de materiais; Interação e Atendimento pelo WhatsApp e telefone dedicado, exclusivamente, a este seguimento, seja diretamente com o tutor ou coordenação pedagógica, ou ainda secretaria escolar;
- salas de aula e salas de atendimento virtual, por meio do GoogleMeet, onde os tutores prestarão atendimento de maneira remota para os alunos não residentes no município. Nesse mesmo espaço, também é possível a interação entre todos os participantes e, também, a troca de materiais;
- apostilas físicas de todos os componentes curriculares oferecidas, gratuitamente, aos alunos - manual de ambientação do EAD e guia do aluno; Regulamento da equipe multidisciplinar;
- orientações e metodologias para interações no fórum;
- apostila de regulamento das atividades complementares, componente obrigatório na matriz curricular dos cursos.

Da aprovação dos Planos de Curso

No que diz respeito à instrução, os Planos de Curso, após os ajustes recomendados por este Conselho, encontram-se devidamente estruturados nos moldes do Art. 11 da Resolução CEE nº 458/2013, que estabelece normas complementares e operacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Os cinco cursos serão desenvolvidos nos moldes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e respectivos eixos tecnológicos, em 4 módulos semestrais, 24 (vinte e quatro meses) de duração, 1.200 horas de formação teórico-prática, com, pelo menos, 240 horas de atividades presenciais e 960 horas de atividades a distância, sem ensinar estágio supervisionado. Os três primeiros cursos mencionados estão inseridos no Eixo Tecnológico “Controle e Processos Industriais”. Dos dois últimos cursos, o de Técnico em Mineração integra o Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, enquanto o curso Técnico em Segurança do Trabalho faz parte do Eixo “Segurança”.

O número do presente parecer e sua data de publicação, no “Minas Gerais”, passam a identificar os cursos, de forma a garantir a validade nacional dos diplomas dos concluintes, nos termos do Art. 28 da Resolução CEE nº 458/2013.

Após a publicação da portaria autorizativa de funcionamento, os cursos, na modalidade a distância, e respectivas matrículas, deverão ter cadastro no SISTEC/MEC. Recomenda-se, à instituição, a manutenção, sempre atualizada, dos dados de matrículas dos cursos mantidos.

Do relatório de verificação in loco

Instrui, o processo, relatório circunstanciado, resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era, elaborado pelas inspetoras escolares Marise Pontes Marques e Jaqueline Maria Ferreira de Souza, asseverado pela Superintendente do Órgão Regional, Jânua Coeli Gervásio Galvão, que concluem favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos, após coleta de dados no que se refere a aspectos legais, pedagógicos e administrativos e verificação das condições satisfatórias para o início de funcionamento da EaD.

A Comissão de Inspectores registra, em seu relatório, as informações que se seguem.

O prédio é salubre e seguro, com boa ventilação e boa iluminação, sem riscos à integridade física dos usuários, conforme laudo de vistoria da Engenheira Civil Maria Auxiliadora Silva Matoso - CREA 23542/D.

Possui três pavimentos, é bem localizado, conta com acessibilidade e espaços para atendimento à demanda escolar.

A entidade mantenedora CERP - Centro de Educação Ltda - ME apresentou, ao Serviço de Inspeção Escolar, provas documentais de que se encontra em dia com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS. Foram apresentadas Certidões Negativas da Receita Federal, FGTS e do INSS com datas atualizadas.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica foram elaborados pela instituição e aprovados pela entidade mantenedora, de acordo com as normas legais vigentes e contemplam, de forma clara e objetiva, as regras de funcionamento do estabelecimento de ensino, atendendo aos objetivos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

As Matrizes Curriculares e o Calendário Escolar foram organizados de acordo com as normas legais vigentes, atendendo a carga horária dos cursos propostos e dias letivos a serem cumpridos. Foram devidamente aprovados pela entidade mantenedora e homologados pelo Serviço de Inspeção Escolar.

O corpo docente em exercício é habilitado e/ou autorizado a lecionar os respectivos componentes curriculares estabelecidos nas Matrizes Curriculares. Constata-se, ainda, que as autorizações para dirigir e secretariar encontram-se em vigência no período de funcionamento do curso.

Existem equipamentos, materiais didáticos de apoio aos serviços de secretaria, bem como acervo bibliográfico adequado ao funcionamento da etapa de ensino. Existem obras específicas para uso dos alunos, em volume e conteúdos curriculares apropriados e, também, obras específicas para uso dos professores.

Número de turmas e alunos atendidos: Técnico em Enfermagem - 5 turmas, 81 alunos; Técnico em Mecânica - 5 turmas, 38 alunos; Técnico em Edificações - 4 turmas, 14 alunos; Técnico em Segurança do Trabalho - 6 turmas, 72 alunos; Técnico em Eletromecânica - 6 turmas, 38 alunos; Técnico em Eletrotécnica - 6 turmas, 15 alunos; Técnico em Mineração - 6 turmas, 48 alunos.

Os diários de classe possuem registro da frequência, aproveitamento, lançamento da matéria lecionada e se encontram devidamente rubricados pela equipe pedagógica e professores.

O arquivo escolar está organizado, contendo, entre outros documentos, Pastas Individuais dos Alunos, Pastas dos funcionários, Calendário Escolar, Pasta para Atos Autorizativos da Escola, Matrizes Curriculares, Livros de Escrituração (Matrícula, Transferências recebidas e expedidas, Ata de Resultados Finais, expedição de históricos, Termo de Visita do Inspetor Escolar), etc. Os arquivos encontram-se organizados e atualizados em armários de fácil manuseio. Os modelos de escrituração utilizados, pela escola, estão de acordo com a legislação vigente.

A documentação do pessoal docente permite verificar a identidade, a habilitação e a vida funcional. O controle de frequência do pessoal docente é realizado por meio de registro em folha de ponto e arquivado, posteriormente. Não há pendências quanto à validação de atos escolares de cursos já autorizados.

De acordo com a documentação apresentada, o município oferece campo de estágio suficiente para os cursos oferecidos.

A comissão de inspetoras escolares é de parecer favorável à autorização de funcionamento dos cursos postulados.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Mineração e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados, na modalidade a distância, pelo BIOTEC - Centro de Educação, no município de Itabira, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 27/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39565971** e o código CRC **E2165B01**.